



DECRETO Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor, JAILDO SILVA SANTOS, CPF de nº 051.721.245-51, do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Geração de Renda e Cidadania:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 08 de maio de 2024.

Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito